



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 121

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



Ainda estamos em uma pandemia, continue tomando  
as medidas de prevenção e preze pela sua saúde e das pessoas que você ama



**USE MÁSCARA**  
**USE ALCOOL EM GEL**  
**FIQUE EM CASA**



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Apostilamentos****APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 61/2021**

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no subitem 3.3, do item 3, no Termo contratual, declaro que a data para a execução dos serviços contratados iniciou em 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) e se findará em 28 de janeiro de 2022 (sexta-feira), em prol da empresa RODOLFO SANDRIN MONTORO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.373.548/0001-36, Inscrição Estadual nº 500.027.525.112, com sede na Avenida Rio Branco, nº 4966, sala 01, Centro, em Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 15720-000, conforme tabela abaixo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 20 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

**Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 72/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ/MF nº 11.074.072/0001-08

OBJETO: AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE em 25% o valor do referido contrato.

VALOR MENSAL AMPLIADO QUANTITATIVAMENTE: R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.02. Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - 02.02.01. Departamento de Contabilidade - 04.123.0002.2064.0000. Manutenção Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - RECURSO PRÓPRIO.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 09 de fevereiro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº. 01/2017, PARA A  
ADMISSÃO DE "MOTORISTA".****EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA  
ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de "MOTORISTA", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 14 de fevereiro de 2022, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de

entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

### **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ASSINATURA
---------------	-------------------	------------

11º	Willian Carlos Rodrigues da Silva	
-----	-----------------------------------	--

Prefeitura Municipal de Urupês, 09 de fevereiro de 2022.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**

Prefeito Municipal

## Atos Administrativos

## Outros atos

**FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB**

CNPJ 72.790.355/0001-32

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

**EXTRATO****TERMO DE CONTRATO N.º 01/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB DE URUPÊS

CONTRATADO: EMPREENDEDORISMO CONTABILIDADE EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa que forneça prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria contábil pública, sem vínculo de subordinação empregatícia.

VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)

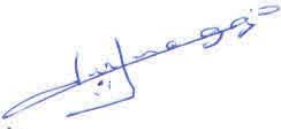
PERÍODO: de 01/02/2022 a 31/01/2023

DOTAÇÃO: 03 – Fundação de Ensino – 03.01 – Fundação de Ensino – 123620012.2050 – Manutenção da Fundação de Ensino – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 01/02/20212

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, n. II, da Lei de Licitações

Urupês, 01 de fevereiro de 2022

  
Alcemir Cássio Gréggio  
Presidente

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**